



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA - GAPRE Nº355, DE 25 DE JULHO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Maria Cristina Pinheiro de Amorim, Professora, Mat. nº 8089, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 04.02.2019 a 02.08.2019, relativo ao período aquisitivo de 18.02.2005 à 17.02.2010 e de 18.02.2010 à 17.02.2015, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 04558/2015, apenso ao Processo Administrativo 4378/2010 e Parecer Jurídico nº 26/2016.

Art2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de julho de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA - GAPRE Nº356, DE 25 DE JULHO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio da Sra. Rosangela Diogo Valente Pinto, Professora, Mat. nº 7911, com prazo de 09 (nove) meses a ser contada de 03.09.2018 a 30.05.2019, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2000 à 02.01.2005 e de 03.01.2005 à 02.01.2010 e de 03.01.2010 à 02.01.2015, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 23711/2015, apenso ao Processo Administrativo 13347/2008 e Parecer Jurídico nº 169/2016.

Art2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2019.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de julho de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA - GAPRE Nº357, DE 25 DE JULHO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art1ºTORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Formação Profissional Continuada (Mestrado) da Sra. Daiane Cunha dos Santos, Mat. n.º 48805, conforme o previsto no art. 45, 47 e 49 da Lei 1.375/2010, com início em 27.09.2018 e término em 30.04.2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 15181/2018 e Parecer Jurídico nº 619/2018.

Art2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2018.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de julho de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo